



Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2019.

## Carta às Federações Aquáticas Estaduais

RCR

Ilmº. (a) Sr. (a) DD. Presidente de Federação Filiada  
à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, vem por meio desta fazer uma exposição de motivos que levou a modalidade de Maratonas Aquáticas a fazer alteração dos regulamentos no que diz respeito à faixas etárias das categorias de base, tanto para o Campeonato Brasileiro como para a Copa Brasil de Maratonas Aquáticas:

1. A Federação Internacional de Natação - FINA e mais recentemente a Confederação Sul Americana de Natação - CONSANAT, vêm adotando em Campeonatos Mundiais Júnior e em Campeonatos Sul Americanos, as categorias Infantil (14 e 15 anos), Juvenil (16 e 17 anos) e Júnior (18 e 19 anos) conforme as Regras da Fina e que agora estão sendo implementadas pela CBDA.
2. O motivo pelo qual a CBDA implementa esta mudança está baseada em situações adversas que eram causadas pelo modelo antigo, dada a dificuldade em se aproveitar as etapas de Campeonato Brasileiro para servirem como provas seletivas para diversas faixas etárias, formando as nossas seleções brasileiras das categorias de base.

A realização de provas de 5km, 7,5 km e 10 km, que por exigência das regras internacionais reúne atletas de duas categorias distintas, segundo as categorias adotadas até então, traria uma distorção na pontuação dos Campeonatos Brasileiros de 5 e 10 km, como ocorreu de fato em Fortaleza, na temporada passada, por ocasião da seletiva do Campeonato Mundial Júnior, disputado em setembro de 2019 em Israel.

Esta situação nos impediu de realizar a mesma estratégia para a prova dos 7,5 km, seletiva para o Sul Americano Juvenil, a ser realizado em Iquique, no Chile, em abril de 2019, na última etapa disputada na temporada de 2018, na praia de Inema, BA, por se tratar de etapa que revelaria os vencedores do dito certame, ficando esta seletiva planejada para o dia 23 de fevereiro de 2019, na Sede Náutica do Grêmio Náutico União, na ilha do Pavão, Porto Alegre.



3. No passado, provas seletivas eram organizadas exclusivamente para esta finalidade. Infelizmente, a situação financeira que atinge a todo o Esporte Brasileiro, não nos permite mais este tipo de ação.
4. Foi permitido, a partir desta temporada, a participação de atletas de 13 anos no Campeonato Brasileiro. Deste modo, atletas que na temporada seguinte terão a idade para disputar o Mundial Júnior e Sul Americano, poderão participar das seletivas quando houver, sem prejuízo ou implicação em ranking, contribuindo assim para a economia de recursos e para o planejamento.
5. A Copa Brasil, por se tratar de uma competição da qual muitos atletas de categorias de base se valem como um primeiro contato com a modalidade, torna-se de suma importância que, desde o início, se adaptem às regras específicas das Maratonas Aquáticas.
6. Estas alterações foram debatidas e aprovadas por unanimidade pelo Conselho Técnico Nacional de Maratonas Aquáticas, em reunião presencial realizada em Salvador, BA, por ocasião das etapas finais do campeonato Brasileiro e da Copa Brasil, tendo como observadores nosso Vice-Presidente, Luiz Fernando Coelho de Oliveira e o Presidente da FGDA, Mauro Campos de Quadros.

A CBDA, certa de que os Srs. Presidentes saberão compreender os motivos supracitados e, mais que isso, saberão compreender a momento de incerteza e de dificuldade no que tange a disponibilidade de recursos para a organização de eventos de todas as modalidades, conta com o apoio e a compreensão de toda a comunidade aquática neste sentido.

Atenciosamente,

Miguel Carlos Cagnoni  
Presidente

Ricardo C. Ratto  
Supervisor de Maratonas Aquáticas

Nilson Garbarz  
Gerente de Maratonas Aquáticas



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro  
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908



(21) 2507-3143 / 2507-3195



[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.com.br](mailto:cbda@cbda.com.br)



MINISTÉRIO DO  
ESPORTE

